



## RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 28 DE MAIO DE 2015

*“Dispõe sobre reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UERR”.*

**O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 22 de outubro de 2014, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

**CONSIDERANDO** que a matriz curricular e o Projeto Pedagógico do Curso não atendem as atuais demandas do mercado de trabalho e que o curso de Ciência da Computação foi classificado com a menor nota possível no último ciclo do ENADE;

**CONSIDERANDO** o interesse de intervir qualitativamente na formação dos futuros profissionais de Ciências da Computação do Estado de Roraima,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2015.

**Regys Odlare Lima de Freitas**  
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário